



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.623, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui e aprova o Regulamento do Concurso de Marchinhas do Carnaval/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei 3.080 de 01/10/2010 que institui o Código Tributário do Município de Lagoa Santa

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Concurso de Marchinhas - 2014 - destinado a escolher o participante (inscrito) que apresente melhor criatividade, resgatando as tradições das manifestações carnavalescas.

Parágrafo Único - Os participantes serão avaliados por comissão julgadora composta por integrantes indicados pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura e julgadores técnicos.

Art. 2º - A coordenação do concurso caberá, conjuntamente, à Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 3º - Fica aprovado o Regulamento do Concurso de Marchinhas - 2014, que faz parte integrante deste Decreto – Anexos I, II e III.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.05.13.392.0031.2107.3.3.90.31.00, ficha 479.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal